



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



RESOLUÇÃO nº 003/CMS/2016

Monte Negro, 29 Abril de 2016.

“ Dispõe sobre a Aprovação da proposta de aquisição de equipamentos/materiais permanentes, nº11957. 240000/1150-02 ”

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das leis orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90 LC/141/2012, Resolução nº453/2012/CNS, lei Municipal nº032 de 03 de fevereiro de 1994, bem como seu Regimento interno decidiu, em Reunião Ordinária Realizada no dia 05 de abril de 2016, emitir o seguinte:

CONSIDERANDO: Que a presente proposta está sendo desenvolvida com o objetivo de melhorar o atendimento na Unidade Mista Irmã Dulce, para a devida atenção a Saúde aos usuários do SUS.

CONSIDERANDO: A proposta de Aquisição de Equipamentos/materiais permanentes, nº 11957.240000/1150-02, para melhoria estrutural de Unidade Mista Irmã Dulce, com intuito de um melhor atendimento aos usuários do SUS.

CONSIDERANDO: Á apresentação, junto ao Conselho Municipal de Saúde, no dia 05 DE Novembro de 2015, para apreciação, deliberação e aprovação da referida proposta.

CONSIDERANDO: Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Abril de 2016, com votação em Plenário.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de aquisição de equipamentos/materiais permanentes nº11957. 240000/1150-02, no valor de R\$297.990,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Conselheiro, Vilsom Antônio Gonçalves Leal

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Monte Negro/RO

Homologo a Resolução nº 003/CMS/MN/RO, nas Conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal nº 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 29/ 04 /2016